

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS-UNIPROCESSUS
EDITAL Nº 03/2025
1º PROCESSO SELETIVO DE 2026

O CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS-UNIPROCESSUS Credenciado pela Portaria MEC Nº 282, de 14 de abril de 2022, D.O.U. Nº 73 de 18 de abril de 2022, Seção 1, Página 151. Declara aberto o processo seletivo, nos termos da legislação e normas vigentes, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

1. CURSOS OFERECIDOS:

Cursos Graduação Modalidade Presencial	Ato Legal	Local	Semestres	Vagas	
				M	N
Administração (Bacharelado)	Ato da reitoria nº 004/2022 de 29 de abril de 2022.	Campus II-Águas Claras	8	50	50
Administração pública (Bacharelado)	Renovação de reconhecimento nº 385 de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U Nº 156 em 14/08/2024, Seção 01, pág. 36/48.	Campus II-Águas Claras	8	50	50
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Renovação de reconhecimento nº 385 de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U Nº 156 em 14/08/2024, Seção 01, pág. 36/48.	Campus II-Águas Claras	8	0	50
CST em Análise e desenvolvimento de sistemas (Tecnólogo)	Ato da reitoria nº 004/2022 de 29 de abril de 2022.	Campus II-Águas Claras	5	50	50
CST em Gestão Financeira (Tecnólogo)	Renovação de reconhecimento nº 208 de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U Nº 128 em 07/07/2020, Seção 01, pág. 88.	Campus II-Águas Claras	4	50	50
CST em Gestão Pública (Tecnólogo)	Renovação de reconhecimento nº 208 de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U Nº 128 em 07/07/2020, Seção 01, pág. 88.	Campus II-Águas Claras	4	50	50
CST em Secretariado (Tecnólogo)	Renovação de reconhecimento nº 1660, de 08 de dezembro de 2021, D.O.U. Nº 233 de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, Página 92.	Campus II-Águas Claras	4	50	50
CST em Serviços Judiciais e Notariais (Tecnólogo)	Reconhecimento nº 377, de 08/08/2024. DOU nº 153 de 09/08/2024, Seção 1, Página 68.	Campus II-Águas Claras	4	50	50
CST em Serviços Judiciais e Notariais (Tecnólogo)	Reconhecimento Portaria SERES/MEC Nº 400 de 24 de junho de 2025 D.O.U nº 117 de 25/06/2025, seção 1, página 125.	Campus I- Asa Sul	4	50	50
Direito (Bacharelado)	Renovação de reconhecimento nº 385 de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U Nº 156 em 14/08/2024, Seção 01, pág. 36/48.	Campus II-Águas Claras	10	50	50
Direito (Bacharelado)	Renovação de reconhecimento nº 385 de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U Nº 156 em 14/08/2024, Seção 01, pág. 36/48.	Campus I- Asa Sul	10	67	68
Sistemas de Informação (Bacharelado)	Ato da reitoria nº 004/2022 de 29 de abril de 2022.	Campus II-Águas Claras	8	50	50

2. INSCRIÇÕES: No período de **20/10/2025 a 20/03/2026**, pelo endereço eletrônico: <https://sei.institutoprocessus.com.br/processoSeletivo/#!/inscricao>, taxa de inscrição gratuita.

3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS: No período de **20/10/2025 a 20/03/2026**, a realização das provas será online no endereço eletrônico: <https://sei.institutoprocessus.com.br/processoSeletivo/#!/provaProcessoSeletivo>

5. ENDEREÇO: Campus I -Asa Sul- SEPS 708/907, Módulo D, Asa Sul, Brasília/DF.

Campus II -Águas Claras- Avenida Araucárias nº 4.400.

6. SELEÇÃO: O Processo Seletivo: Portador de Certificado do Ensino Médio - constará de prova discursiva e corresponderá a 10 pontos. Portador de Diploma do Ensino Superior - será através de análise documental (Diploma e Histórico do Ensino Superior). Transferência Externa- Será através de análise documental (histórico e ementas da IES de origem).

7. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS: O Processo Seletivo: **Para Portadores de Certificado do Ensino Médio** será classificatório e serão convocados os candidatos classificados por ordem decrescente, até o limite de vagas declarado, por turno. **Para Portadores de Diploma de Ensino Superior** será eliminatório através de análise documental (Diploma e Histórico do Ensino Superior). O Processo Seletivo estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas oferecidas estiverem preenchidas. **Para ingresso com resultado do ENEM** – Se você realizou a prova nos últimos 05 (cinco) anos e teve aproveitamento igual ou superior a 45% da nota e não zerou a nota da redação, apresente seu comprovante com o resultado, juntamente com a documentação necessária e faça a sua matrícula sem vestibular. Os resultados serão enviados por e-mail a cada candidato, no dia posterior a data da prova.

8. MATRÍCULAS: A matrícula no primeiro semestre letivo de 2026 deverá ser efetivada pelos classificados, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas após o resultado, no mesmo endereço e horário das inscrições do Processo Seletivo;

Ou pela Internet seguindo o passo a passo abaixo:

a) acessar o site <https://sei.institutoprocessus.com.br/processoSeletivo/#!/matricula> b) selecionar o CPF ou o número de inscrição e colocar os dados selecionados, clique em buscar inscrição, depois clique no ícone e-mail para receber o código de autenticação em seguida insira o código de autenticação enviado para seu e-mail para realizar sua matrícula e clique em validar código c) Anexe os documentos solicitados e clique em avançar matrícula; d) confira o contrato de prestação de serviços e clique em assinar; e) Parabéns sua pré-matrícula foi realizada com sucesso, agora e só efetuar o pagamento do boleto seguindo as informações apresentadas na tela e clique em concluir.

A Instituição se reserva o direito de não confirmar a matrícula dos requerentes quando o total de candidatos, por turno, for inferior a trinta alunos.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA: 01 foto colorida 3x4, cópias do RG, Título de Eleitor, Nada Costa do Cartório Eleitoral, Prova de quitação do Serviço Militar (Sexo: Masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência, Histórico Escolar e Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio ou Nível Superior (se o candidato estiver terminando o Ensino Médio, deverá apresentar uma declaração de conclusão do curso com a data limite para a entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão). O candidato que tiver realizado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos devidamente verificada e autenticada pela Secretaria de Educação.

10. VAGAS REMANESCENTES: Caso existam vagas remanescentes, ao final do prazo de matrícula, as mesmas poderão ser assim preenchidas mediante matrícula de graduados em outros cursos, de transferência de alunos de cursos congêneres ou de novo processo seletivo.

11. CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Processus-UniProcessus.

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: Este edital terá validade até a data de 21/03/2026.

13. INFORMAÇÕES: (61) 3442-5300

Brasília, 26 de setembro de 2025.


CLAUDINE FERNANDES DE ARAÚJO
Reitora
www.processus.edu.br